



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*

**Portaria Nº 83 de 09 de abril de 2020**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 107 de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Destituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler  
Diretora-geral  
*Campus* Canoas – IFRS  
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.